

JUSTIFICATIVA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020

A Agência Reguladora Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 041/2020, junto a **NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte.

Justifica-se a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020, devido à natureza contínua do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, gerando a necessidade de manter-se, visto ser um serviço essencial.

Ressalta-se que, a empresa emitirá fatura do fornecimento, objeto do referido Contrato, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 041/2020-ARBEL.

Portanto, a justificativa para a realização do Primeiro Termo Aditivo possui previsão legal no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

PALOMA MACIEL LINS
DIRETORA PRESIDENTE em exercício/ ARBEL/ BELÉM
(PORTARIA Nº 218/2021 – PMB, D.O.M. nº 14.373, de 02/12/2021)